



RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo Convênio UL-05/001/2003, publicado no D.O.U. de 31/08/2004, n.º 168 pág. 66, seção 3: Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 23/08/2005 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004. Processo n.º 50605.000090/2002-78.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIAS
Edital nº 47/2005-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, vem através da Assessoria de Cadastro e Licitações, tornar sem efeito o aviso do edital 047/2005-00, publicado no DOU de 22 de setembro de 2005, Seção 3, página 85, que informa que os recursos das empresas CAMTER Construções e Empreendimentos S/A; Consórcio Beter/SBS e o Consórcio Queiroz/CBEMI/Delta contra o Resultado de Habilitação na licitação foram indeferidos.

Edital nº 47/2005-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, vem através da Assessoria de Cadastro e Licitações, tornar sem efeito o aviso de adiamento do edital 047/2005-00, publicado no DOU de 03 de outubro de 2005, Seção 3, página 89. Informa, ainda, que nova data será marcada oportunamente.

Brasília, 3 de outubro de 2005
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 276/2005

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Assessoria de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe o Resultado de Habilitação, conforme descrito: Empresa Inabilitada: Construtora G&F Ltda. Todas as demais empresas foram consideradas habilitadas. Cópia da Ata da Sessão de Abertura da Documentação poderá ser obtida junto a ACL, no seguinte endereço: SAN. Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou através do site: www.dnit.gov.br.

SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

(SIDECA - 03/10/2005) 393003-39252-2005NE901106

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

Tipo do Instrumento Contratual: Contrato nº 024/2005 Processo Adm. nº 30/166616/JUF. Contratante: Rede Ferroviária Federal S/A, em liquidação. Contratado: Sepúlveda, Fonseca, Araújo & Advogados Associados S/C. Objeto: Prestação de serviços jurídicos e advocatícios, com atuação no contencioso judicial da RFFSA no âmbito do Escritório Regional de Juiz de Fora / em curso no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Item Orçamentário: 99.099.249/ERJUF. Valor Total: R\$ 75.000,00. Vigência: até 180 dias. Data da Assinatura: 29/09/2005. Nome e Cargo dos Signatários: pela RFFSA: Moacyr Roberto de Lima - Liquidante. Pelo Contratado: Vera Maria de Fonseca Ramos - Representante legal.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Rede Ferroviária Federal S/A - em liquidação, através da Área de Serviços, torna público o cancelamento do Extrato de Dispensa de Licitação publicado na página 71, da Seção 3, do DOU de 28 de julho de 2005. A referida Dispensa de Licitação no valor de R\$ 108.000,00, com fundamento legal no Inciso IV do Artigo 24, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 26, da lei 8.666/93, tem como objeto a contratação de prestação de serviços jurídicos e advocatícios, judiciais e extrajudiciais em Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, assunto do processo Administrativo nº 99-138011/AG.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Liquidante

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2005

A Escola Superior do Ministério Público da União e Federal através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 2005, no Auditório Pedro Jorge, localizado no Edifício-sede, 1º subsolo, sito à SGAS, Avenida L2 Sul, Quadra 604, lote 23, Brasília-DF, envelopes contendo propostas e documentação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo para a ESMPU, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, na sala 205 do

endereço acima mencionado, das 13:00 às 18:00 horas, ou no site (www.esmpu.gov.br).

Brasília-DF, 3 de outubro de 2005.
LEILTON ADER CALASAN
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2005

CREDENCIANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO e como CREDENCIADO a Clínica Luiz Carlos Rollemberg Urologia Ltda. OBJETO: prestação de serviços médico-cirúrgicos na especialidade de Urologia, além dos serviços complementares ao diagnósticos. Modalidade: Licitação inexigível conforme Lei 8.666/93, art. 25 caput. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2005NE000018. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 30/09/2005. Valores: conforme tabela do Credenciante. Assinam: pelo Credenciante, o Sr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, e, pelo Credenciado, o Sr. Luiz Carlos Vieira Machado Rollemberg. (Processo nº 1.02.000.001397/2005-40).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM
MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS e a empresa MAQSISTEM SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula sexta do Contrato de locação de equipamentos de reprografia com a Procuradoria da República em Minas Gerais. Data e Assinatura: 30.09.05. Assinam Sônia Márcia Fernandes Ferreira, Coordenadora de Administração, pela Contratante; Guilherme da Mata Machado, Diretor Chefe, pela Contratada.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contratantes: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS e a empresa COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA. Objeto: Alterar a cláusula sexta do Contrato de locação de equipamentos de reprografia com a Procuradoria da República em Minas Gerais. Data e Assinatura: 30.09.05. Assinam Sônia Márcia Fernandes Ferreira, Coordenadora de Administração, pela Contratante; Rosilene Maria Simão, Presidente, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 25/2005

Contraentes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, e Patologistas Associados S/C Ltda. - PAS. Objeto: Prestação de Serviços Laboratoriais. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho n.º: 2005NE000016, de 17/02/2005. Vigência: 29/09/2005 a 28/09/2010. Valor: Conforme tabelas adotadas pelo Plan-Assiste. Assinam: pelo Credenciante, Procurador da República Marcos Antônio da Silva Costa, Chefe Administrativo da PR/PE e, pelo Credenciado, Sílvia Maria Limongi Lopes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIÁRIOS: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, como CREDENCIANTE, e os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais abaixo relacionados em seus respectivos idiomas e protocolos, como CREDENCIADOS. Objeto: Prestação de serviços de tradução juramentada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/05, Processo nº 1.34.001.001870/2005-75. Preço: de acordo com a tabela de emolumentos de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais da Junta Comercial do Estado de São Paulo em vigência. Elemento de Despesa: 33.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais. Vigência: a partir da publicação deste extrato, enquanto houver o interesse do Credenciante e do Credenciado. ALEMÃO: Ottomar Hinsching, Inscr. Jucesp nº 1520, Prot. 011; Susanna Fongaro Levorin, Inscr. Jucesp nº 1752, Prot. 038; Mônica Furtado de Mendonça, Inscr. Jucesp nº 1461, Prot. 070; Renate Sauter, Inscr. Jucesp nº 1599, Prot. 111; Felícia Maria Falcão Rodrigues, Inscr. Jucesp nº 909, Prot. 113. ESLOVENO: Marija Rosa Savelli Braga, Inscr. Jucesp nº 1380, Prot. 100. ESPANHOL: Sandra Trabucco Valenzuela, Inscr. Jucesp nº 1691, Prot. 013; Maria Graciela Tito Camacho, Inscr. Jucesp nº 1325, Prot. 031; Marcelle Marie Magnoni, Inscr. Jucesp nº 1226, Prot. 033; Luis Gazal, Inscr. Jucesp nº 1202, Prot. 034; Maria Cláudia de Aguiar Destri, Inscr. Jucesp nº 1285, Prot. 042; Maria Irene Alicia Molinero Brasso Ferreira de Almeida, Inscr. Jucesp nº 1331, Prot. 044; Maria Jesus Carbajal Rodriguez, Inscr. Jucesp nº 1334, Prot. 079; Ema Marina Garcia Sáez, Inscr. Jucesp nº 473, Prot. 082; Gilmar Saint'Clair Ribeiro, Inscr. Jucesp nº 952, Prot. 087; Maria Cristina

Cencio de Vranjac, Inscr. Jucesp nº 1292, Prot. 094; Maria da conceição Azevedo Spezzotti, Inscr. Jucesp nº 1301, Prot. 099; Maria Lucia de Oliveira Marques, Inscr. Jucesp nº 1342, Prot. 104; Susana Beatriz Slepoy de Zipman, Inscr. Jucesp nº 1750, Prot. 105; Simone Carvalho Barreto de Castro, Inscr. Jucesp nº 1721, Prot. 106; Lara D'Onofrio Longo, Inscr. Jucesp nº 1120, Prot. 108; Eloisa Cerdan Del Lama Barbieri, Inscr. Jucesp nº 862, Prot. 109; Heloisa Helena Lago Gouveia, Inscr. Jucesp nº 1002, Prot. 110; José Presentación Argüello Franco, Inscr. Jucesp nº 1091, Prot. 112. FRANCÊS: Maria José Pontieri, Inscr. Jucesp nº 1338, Prot. 001; Margherite Marie Bodinaud, Inscr. Jucesp nº 1264, Prot. 006; Rosiléa Pizarro Carnelós, Inscr. Jucesp nº 1672, Prot. 008; Deoceli Regina Martins Mendes, Inscr. Jucesp nº 813, Prot. 010; Lucien Beraha, Inscr. Jucesp nº 1197, Prot. 029; Marcelle Marie Magnoni, Inscr. Jucesp nº 1226, Prot. 033; Myriam Khalil, Inscr. Jucesp nº 1477, Prot. 043; Wilma Rodrigues Alves, Inscr. Jucesp nº 1831, Prot. 045; Leslie Benzakein, Inscr. Jucesp nº 1143, Prot. 047; Gisela Gorovitz, Inscr. Jucesp nº 958, Prot. 051; Evangelina Moras, Inscr. Jucesp nº 894, Prot. 059; Nádia Dalla Déa, Inscr. Jucesp nº 1480, Prot. 066; Huguette Ducasse, Inscr. Jucesp nº 1018, Prot. 071; Mariane Konder Comparato, Inscr. Jucesp nº 1375, Prot. 089; Ueliton Carlos de Oliveira, Inscr. Jucesp nº 1783, Prot. 095. JAPONÊS: Miliam Naomi Toshimitsu, Inscr. Jucesp nº 1451, Prot. 101. INGLÊS: Sonia Regina Opice, Inscr. Jucesp nº 1735, Prot. 002; Yolanda Slomka, Inscr. Jucesp nº 1835, Prot. 003; Maria Helena Ramos Bononi, Inscr. Jucesp nº 1330, Prot. 005; Heloisa Helena Medeiros Ramos, Inscr. Jucesp nº 1003, Prot. 012; Sonia Maria Caiuby Labate, Inscr. Jucesp nº 1728, Prot. 014; Francisco Gilberto Labate, Inscr. Jucesp nº 452, Prot. 015; Tania Karina Liberman, Inscr. Jucesp nº 1766, Prot. 016; Marcia Bernhard de Souza, Inscr. Jucesp nº 1232, Prot. 019; Michelangelo Di Vito, Inscr. Jucesp nº 1447, Prot. 020; Marly D'Amaro Blasques Tooge, Inscr. Jucesp nº 1419, Prot. 021; Eloisa Maria Millás Hashimoto, Inscr. Jucesp nº 866, Prot. 022; Heloisa Bruck Carneiro Pereira, Inscr. Jucesp nº 998, Prot. 024; Lúcia Helena de Sena França, Inscr. Jucesp nº 330, Prot. 025; Ana Maria Figueiredo Ribeiro Rocha, Inscr. Jucesp nº 598, Prot. 026; Alexandre Delgado Monteiro, Inscr. Jucesp nº 570, Prot. 027; Melanie Klemm, Inscr. Jucesp nº 1441, Prot. 028; Lucien Beraha, Inscr. Jucesp nº 1197, Prot. 029; Maria Angélica Cândido Price, Inscr. Jucesp nº 1268, Prot. 032; João Roberto Moris, Inscr. Jucesp nº 1064, Prot. 035; Maria Thereza Parreira Stetner, Inscr. Jucesp nº 1370, Prot. 036; Vera Lúcia Falcão Rodrigues Urbano, Inscr. Jucesp nº 1803, Prot. 037; Ingrid Schmidt, Inscr. Jucesp nº 1031, Prot. 039; Érika Nogueira de Andrade Stupiello, Inscr. Jucesp nº 883, Prot. 040; Luciano Garruti Filho, Inscr. Jucesp nº 1194, Prot. 041; Leslie Benzakein, Inscr. Jucesp nº 1143, Prot. 047; Mariza da Câmara Martuscelli, Inscr. Jucesp nº 1414, Prot. 048; Leila Marina Urbas Di Natale, Inscr. Jucesp nº 1135, Prot. 050; Hiroto Sanematsu, Inscr. Jucesp nº 1012, Prot. 052; Heloisa do Lago Alves Pequeno, Inscr. Jucesp nº 1001, Prot. 053; Klauss Brandini Gerhardt, Inscr. Jucesp nº 1114, Prot. 054; Olga Regina Raphaelli, Inscr. Jucesp nº 1514, Prot. 055; Denise Sanematsu Kato, Inscr. Jucesp nº 810, Prot. 057; Valéria França Borges, Inscr. Jucesp nº 1788, Prot. 058; Berenice Rodrigues de Salles Oliveira Malta, Inscr. Jucesp nº 317, Prot. 060; Mary de Oliveira, Inscr. Jucesp nº 1427, Prot. 061; Márcia Cossa Motta Teixeira, Inscr. Jucesp nº 1233, Prot. 062; Ursula Elisa Blumer, Inscr. Jucesp nº 1784, Prot. 063; Monica Reiff Castellani, Inscr. Jucesp nº 1467, Prot. 065; Haroldo Silva, Inscr. Jucesp nº 982, Prot. 067; Rosane Kurc, Inscr. Jucesp nº 1657, Prot. 068; Mônica Furtado de Mendonça, Inscr. Jucesp nº 1461, Prot. 070; Ygnhamumby Claudionor de Jesus Junior, Inscr. Jucesp nº 1834, Prot. 072; Alexandre Roberto de Carvalho, Inscr. Jucesp nº 573, Prot. 074; Huguette Ducasse, Inscr. Jucesp nº 1018, Prot. 071; Marcelo Luiz Labate, Inscr. Jucesp nº 1229, Prot. 076; Célia Polacow Korn, Inscr. Jucesp nº 719, Prot. 077; Cláudia Maria Moraes Guedes de Azevedo, Inscr. Jucesp nº 760, Prot. 078; Maria Pacheco Lomba, Inscr. Jucesp nº 1405, Prot. 080; Denise Penteado Lima, Inscr. Jucesp nº 808, Prot. 081; Paola Livia Croso Mazzuco, Inscr. Jucesp nº 1522, Prot. 083; Maria Aparecida Café Rocca, Inscr. Jucesp nº 1271, Prot. 084; Angelika Elisabeth Köhnke, Inscr. Jucesp nº 628, Prot. 085; Carlota Frances Williams Lopes, Inscr. Jucesp nº 706, Prot. 086; Sergio Moreira da Silva, Inscr. Jucesp nº 1705, Prot. 088; Andréia Faria Freire, Inscr. Jucesp nº 618, Prot. 090; Velimir Vranjac, Inscr. Jucesp nº 1798, Prot. 093; Nelson de Freitas Marcondes, Inscr. Jucesp nº 1495, Prot. 098; Cristina Vaz Duarte, Inscr. Jucesp nº 789, Prot. 102; Maria Luíza de Góes Gabbra, Inscr. Jucesp nº 1347, Prot. 103. ITALIANO: Sílvia Laura Balzi, Inscr. Jucesp nº 1717, Prot. 004; Adriana Tommasini, Inscr. Jucesp nº 548, Prot. 007; Rosiléa Pizarro Carnelós, Inscr. Jucesp nº 1672, Prot. 008; Linda El Tini, Inscr. Jucesp nº 1164, Prot. 009; Leonilda Maria Teresa Coppola, Inscr. Jucesp nº 1141, Prot. 017; Leda Izilda Muniz, Inscr. Jucesp nº 1132, Prot. 018; Rosana Bignami Grecchi, Inscr. Jucesp nº 1650, Prot. 023; Maria Josephina de Amorim Micheli, Inscr. Jucesp nº 1339, Prot. 030; Susanna Fongaro Levorin, Inscr. Jucesp nº 1752, Prot. 038; Carla Roberta Andreasi Bassi, Inscr. Jucesp nº 693, Prot. 046; Márcia Regina Bazanelli, Inscr. Jucesp nº 1241, Prot. 049; Lília Pilotti, Inscr. Jucesp nº 1154, Prot. 056; Marilena Perale Cherniauskas, Inscr. Jucesp nº 1385, Prot. 064; Tânia Elisa Serra Vianna Andrade, Inscr. Jucesp nº 1765, Prot. 069; Renato Ambrósio, Inscr. Jucesp nº 1600, Prot. 073; Haydée Turqueto, Inscr. Jucesp nº 983, Prot. 075; Paola Livia Croso Mazzuco, Inscr. Jucesp nº 1522, Prot. 083; Lúcia Amélia Fernandes Baz, Inscr. Jucesp nº 1176, Prot. 92; Pérsio Burkinski, Inscr. Jucesp nº 1563, Prot. 097. RUSSO: José Pereira Júnior, Inscr. Jucesp nº 1090, Prot. 107. São Paulo, 30 de setembro de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: S/A O Estado de São Paulo, Nota de empenho 2005NE001529; Objeto: Renovação de assinatura anual do jornal "O Estado de São Paulo" para PRM/Piracicaba; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. Adriana Zawada Melo, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/05

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14 horas do dia 19 de outubro de 2005, na Sala de Reuniões do 8º andar desta Procuradoria, sita na Praça da República nº 299, nesta Capital, os envelopes referentes às propostas, documentação de habilitação e credenciamento, para a aquisição e montagem de mobiliários diversos para as Procuradorias da República nos Municípios de Bragança Paulista, Franca, Guaratinguetá, Jales, São José dos campos e Tupã. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou, ainda, nesta Procuradoria, até às 18:30 horas do dia 18 de outubro de 2005, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 3 de outubro de 2005
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e a Scope Serviços Médicos SS. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento nº 03/2003. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2005. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Francisco Aurélio Cevallos, pela Credenciada.

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e o Centro Ortopédico Jardim dos Estados Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento nº 08/2000. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2005. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Nelson Eduardo Moraes de Oliveira, pelo Credenciado.

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e a Di Imagem Diagnóstico Integrado por Imagem Ltda. OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Termo de Credenciamento nº 08/2002. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2005. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Wilson Luiz Maksoud, pela Credenciada.

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e a Di Imagem III - Unidade de Ressonância Magnética Ltda. OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Termo de Credenciamento nº 01/2001. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2005. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Wilson Luiz Maksoud, pela Credenciada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Valor Econômico S.A.. OBJETO: Renovação de três (03) assinaturas anuais do jornal "Valor Econômico" para a PR/RJ. PROCESSO: 1.30.001.000960/2005-98. NOTA DE EMPENHO: 2005NE000601. VALOR: R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Gilson Teixeira Cortez - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Leonardo Cardoso de Freitas - Procurador-Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2005

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que serão recebidas no auditório desta Procuradoria, localizada na Av. Nilo Peçanha nº 31, Centro, nesta Capital, às 14 horas do dia 19 de outubro de 2005, propostas, bem como documentação relativa à habilitação para aquisição de material elétrico, hidráulico e de manutenção de imóveis para esta Procuradoria.

Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço supracitado, sala 524, no horário das 11h às 18h, onde serão prestadas informações adicionais, ou no site www.prrj.mpf.gov.br.

SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2005

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizada a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de conservação e limpeza para esta Procuradoria, resultou vencedora a empresa New York Service Conservadora Ltda.

SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08134-00275/2005; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Dra. Carmen Prado Nogueira Ltda. Objeto: Discussão Temática: "O trabalho dentro da perspectiva do desenvolvimento humano"; Valor: R\$ 800,00; Fundamento Legal: artigo 25, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Dr. André Luis Spies, Procurador Regional-Chefe; Ratificação: Dr. José Norberto Pinheiro de Oliveira, Diretor-Geral da Diretoria Geral do MPT; Data da Ratificação: 03 de outubro de 2005.

PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Objeto: Realização de Estágio Curricular. Partes: PRT 1ª Região e o Instituto Brasileiro de Contabilidade, entidade mantenedora da Faculdade Moraes Júnior. Vigência: até 01/08/2010. Data da Assinatura: 01/08/2005. Assinam: Dr. Márcio Vieira Alves Faria, Procurador-Chefe da PRT 1ª Região, e Doutor Hésio César de Souza Maciel, 1º Vice-Presidente da Faculdade Moraes Junior.

6ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2.81036-000106/2005.00. Contratante : MPT/PRT-6ª Região. Contratada: Escola de Administração Fazendária-ESAF. Objeto: Capacitar 01 (um) servidor no curso de Contas a Pagar e Receber (via SIAFI). Fundamento Legal: Art. 25, inc II, c/c Artigo 13, inc VI da Lei nº 8.666/93. Elemento de Despesa:33.90.39. Valor: R\$ 500,00. Ratificação: Dr. Manoel Orlando de Melo Goulart, Procurador-Chefe.

9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº20/2005

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão para Aquisição de Condicionadores de Ar, para o Ofício da PRT 9ª Região em Cascavel/PR. Abertura do Pregão, às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2005, na sala de reuniões da PRT 9ª Região, localizada na Av. Vicente Machado nº 84, 14º andar, Centro, Curitiba-PR. Fone (41) 3304-9000. O Edital pode ser obtido no site: www.prt9.mpt.gov.br.

MARCELO BASSANI

12ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 11/2005

A Pregoeira da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação, pelo Procurador-Chefe, do resultado do Pregão 11/2005, para aquisição de material de expediente, cujo objeto foi adjudicado, da seguinte forma: à empresa Livros Lua Lunardelli Ltda., CNPJ 85.288.173/0001-00 - os itens 05, 06, 07 e 10; e empresa Ripel Comércio e Material de Escritório Ltda., CNPJ 62.444.393/0001-80 - o item 08. Os itens 01, 02, 03, 04 e 09 não obtiveram cotação e não serão adquiridos.

ANA AMÉLIA DOS SANTOS PINHEIRO

17ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2005

OBJETO: aquisição de 12 (doze) condicionadores de ar tipo split. TIPO: Menor preço. MOTIVO: alteração do objeto. NOVA DATA: 18/10/2005. CREDENCIAMENTO: a partir das 13:30 horas. ABER-TURA: 14 h: LOCAL: Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região situada na Avenida Adalberto Simão Nader, 531, Mata da Praia, Vitória/ES.Tel/fax: 27-33454500-CPL. EDITAL: pelo site www.prt17.mpt.gov.br.

JOCEMIR JOSE DA SILVA
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 94/05

Objeto: confecção e fornecimento de duas mesas auxiliares, em Imbuia, para o Conselho Superior do MPDFT. Abertura: 17/10/05, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: Edifício Xerox, SIG quadra 1, lotes 525 a 575, sala 206, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

PREGÃO Nº 96/05

Objeto: aquisição de pneus, óleo e querosene. Abertura: 18/10/05, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço por item. Local para aquisição de cópia integral do edital: Edifício Xerox, SIG quadra 1, lotes 525 a 575, sala 206, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

PREGÃO Nº 95/05

Objeto: aquisição de capachos. Abertura: 17/10/05, às 16h30. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: Edifício Xerox, SIG quadra 1, lotes 525 a 575, sala 206, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 34/2003. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Brasev Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e manutenção dos jardins da PJM/Porto Alegre/RS. Prazo de vigência: 22/09/2005 a 21/09/2006. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Marcelo de Castro Lima, pela empresa.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: aquisição de cartucho de toner para impressora laser Kyocera FS-9500DN; b) Processo: TC-016.214/2005-9; c) Fundamento Legal: inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$4.098,00; e) Favorecido: Microtécnica Informática Ltda.; f) Autorização: Ary Fernando Beirão, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Mauro Moreira Barbosa, Secretário-Geral de Administração.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NA BAHIAAVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004

Reabrindo a fase externa da Tomada de Preços nº 01/2004 - Serviço Telefônico Fixo Comutado, local, fica marcada para o dia 21/10/2005 - sexta-feira, às 14:00h, a data da reunião pública para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" relativamente ao mencionado certame, cujo edital se encontra à disposição dos interessados, nesta SECEX/BA - Av. Tancredo Neves, nº 2.242 - Stiep - Salvador/BA, Telefone (71) 3341-1966. ARIVALDO SILVA FERREIRA - Presidente da CPL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO CEARÁ

EDITAL Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

TC nº 010.142/2005-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor Carlos Roberto Aguiar, CPF nº 107.687.203-53, ex-Prefeito Municipal de Reriutaba-CE, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a quantia de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 16/11/1999 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município por conta do programa Dinheiro Direta na Escola - PDDE, objetivando prestar assistência financeira para o desenvolvimento do ensino fundamental, destinado à cobertura de despesas para garantir o funcionamento e pequenos investimentos nas unidades escolares, no Município. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/9. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação temporária do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS
Secretário